



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (PMEPC) DA COVILHÃ

Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal da Covilhã, em reunião ordinária privada datada de 10 de julho de 2026, deliberou aprovar a Proposta de **“Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã”**, submetendo-o, pelo período de **trinta (30) dias**, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, a contar da publicação do presente Edital em Boletim Municipal e no sítio institucional (internet) do Município.

A Proposta de **“Revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) da Covilhã”**, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12:30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço helio.fazendeiro@cm-covilha.pt.

Para constar e legais efeitos, torna-se público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 28 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Hélio Fazendeiro